

ATA N.º 2

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto na sequência da aprovação da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000148, apresentada no âmbito da medida “Radar Social”- Criação de equipas para projeto piloto Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de Equipas e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023, para o Serviço de Ação Social da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, via plataforma ZOOM, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 03 de outubro de 2024, constituído por:

Presidente: Maria Irene Figueira Bártolo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde;

Vogais efetivos: Paula Alexandra Gomes Vieira e Susana Isabel Rodrigues Esteves, ambas Técnicas Superiores.

A presente reunião teve, por objetivo, a análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e excluir.

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista provisória dos candidatos a admitir e a excluir com a indicação do motivo da proposta de exclusão

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificada a apresentação de 32 candidaturas:

Conforme previsto no ponto n.º 10.3 alínea b) do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o candidato deverá entregar o “currículum vitae (...) devidamente datado e assinado”, no entanto, detetou o júri deste procedimento concursal, que este requisito formal não foi cumprido na maioria das candidaturas. Considerando que se pode aceitar essa falta como um mero lapso, e sendo o documento em causa, um apenso/anexo ao formulário de candidatura que contém a data e a assinatura do candidato, deliberou o júri sanar a incoerência e aceitar todas as candidaturas que foram submetidas nestes trâmites, ou na ausência deste documento complementar.

Constatou-se, igualmente, nessa mesma análise, que existem casos em que as candidaturas, apesar de estarem acompanhadas pelo formulário de candidatura disponível no site do Município e exigível no ponto 10.2 do aviso n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, as mesmas não contemplam declaração relativa à proteção de dados, para efeitos de tratamento de dados pessoais do candidato, contidos tanto no formulário como no Currículum Vitae.

Assim, e pese embora os documentos em falta, não sejam elementos essenciais e imperativos à realização dos métodos de seleção, decidiu o júri deste procedimento concursal, notificar os(as) candidatos(as) para juntar ao processo o documento em falta, devidamente preenchido e assinado, materializando-se o mesmo na declaração para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal em apreço e durante o tempo em que durar o referido procedimento concursal, designadamente até à

publicação em Diário da República da lista de ordenação final, de forma a que o júri deste procedimento concursal possa efetuar as publicações devidas, nomeadamente as atas do concurso.

Face ao exposto, não obstante da inexistência de autorização de publicação de dados, tendo em conta as vertentes de transparência, informação e publicitação, adjacentes e inerentes ao processo de recrutamento na administração pública, decidiu o júri deste procedimento concursal, publicar as atas referentes ao mesmo, tendo por referência que a candidatura ao procedimento concursal pressupõe a correta informação acerca da política de proteção de dados, bem como das respetivas publicitações legais obrigatórias, conforme exarado no aviso n.º 3006/2025/2, publicado na BEP e o qual é do pleno conhecimento dos candidatos.

Com efeito, analisando as 32 candidaturas, verifica-se que 19 são admitidas e 13 são propostas para exclusão, nos seguintes termos:

a) Candidatos propostos para admissão:

NOME	OBSERVAÇÕES
Adriana Mortágua	-
Ana Catarina da Silva Loureiro	-
Carlota Carvalho Pinto Napierala	-
Daniela Cristina Jesus Dias	-
Elisabete Sofia Monteiro Lourenço	A candidata apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2. No entanto, apesar de assinar a declaração relativa à proteção de dados, não consentiu os mesmos assinalando o campo para o efeito. Dado o exposto, notifica-se que deverá juntar ao processo, declaração para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal em apreço e durante o tempo em que durar o referido procedimento concursal, designadamente até publicação em Diário da República da lista de ordenação final, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679, incorporado no formulário de candidatura disponível no site do Município da Murtosa, na área de Recursos Humanos relativa ao recrutamento em análise, ficando desta forma advertida e notificada de que em situação de posterior contratação, caso se encontre em lugar selecionável, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 15.º, ambos da portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, poderá ficar condicionada à apresentação desta declaração, pelo que se recomenda que a candidata junte o documento em falta com a maior brevidade possível.
Fabiana Félix Simões	-
Hilda Dutra Junqueira Ayres Cordeiro	A candidata apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2. No entanto, apesar de enviar o documento, não o enviou completo, faltando consentir e assinar a declaração relativa à proteção de dados, contida nas páginas finais do respetivo formulário. Dado o exposto, notifica-se que deverá juntar ao processo, declaração para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal em apreço e durante o tempo em que

	durar o referido procedimento concursal, designadamente até publicação em Diário da República da lista de ordenação final, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679, incorporado no formulário de candidatura disponível no site do Município da Murtosa, na área de Recursos Humanos relativa ao recrutamento em análise, ficando desta forma advertida e notificada de que em situação de posterior contratação, caso se encontre em lugar selecionável, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 15.º, ambos da portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, poderá ficar condicionada à apresentação desta declaração, pelo que se recomenda que a candidata junte o documento em falta com a maior brevidade possível. Por fim, candidata revela ter relação jurídica de emprego público, porém não apresenta documento comprovativo.
Joana Rita Oliveira Silva	-
João Paulo do Couto Matos	-
Manuel João Monteiro Barbosa	O candidato não apresentou o certificado de habilitações conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando esta omissão, em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4. No entanto, e baseado nos dados constantes no Curriculum Vitae entregue, bem como no formulário de candidatura, considerou o júri deste procedimento concursal, estarem reunidos os pressupostos legais para a sua admissão e submissão aos métodos de seleção, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Dado o exposto, notifica-se que deverá juntar ao processo, certificado de habilitações, ficando desta forma advertido e notificado de que em situação de posterior contratação, caso se encontre em lugar selecionável, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 15.º, ambos da portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a mesma poderá ficar condicionada à apresentação deste elemento, pelo que se recomenda que o candidato junte o documento em falta com a maior brevidade possível. Por fim, candidato revela ter relação jurídica de emprego público, porém não apresenta documento comprovativo.
Maria Inês Costa Oliveira	-
Maria Pereira Vizinho	-
Mariana Catarina Valente de Oliveira	-
Mariana Cristina Ferreira Antunes	-
Mariana Polimeno Custódio	-
Paulo Fernando Fernandes da Silva	-
Raquel da Rocha Mêda*	-
Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso	-
Tânia Alexandra Coelho Pires	-

* Candidata em contrato de trabalho a termo certo resolutivo

b) Candidatos propostos para exclusão:

NOME	MOTIVO
Ana Rita Rodrigues Gomes	Candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando a sua omissão, em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4,

	sendo que a sua ausência se materializa na falta de informação relativa à posse dos requisitos constantes no artigo 17.º da LTFP e essenciais para candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como a declaração de veracidade dos dados expostos. Cumulativamente, a não apresentação de formulário configura uma omissão relativa à política de proteção de dados pessoais, presente no mesmo.
Angélica Bueno Gonçalves	Candidata apresenta licenciatura em Administração de Empresas (Gestão), ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Gabriela de Almeida Teixeira Silva	Candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando a sua omissão, em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4, sendo que a sua ausência se materializa na falta de informação relativa à posse dos requisitos constantes no artigo 17.º da LTFP e essenciais para candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como a declaração de veracidade dos dados expostos. Cumulativamente, a não apresentação de formulário configura uma omissão relativa à política de proteção de dados pessoais, presente no mesmo.
Inês Silva Santos	Candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando a sua omissão, em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4, sendo que a sua ausência se materializa na falta de informação relativa à posse dos requisitos constantes no artigo 17.º da LTFP e essenciais para candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como a declaração de veracidade dos dados expostos. Cumulativamente, a não apresentação de formulário configura uma omissão relativa à política de proteção de dados pessoais, presente no mesmo.
Jéssica Patrícia Gomes Monteiro	Candidata apresenta licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual, ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Luís André Peixinho Gonçalves	Candidato não apresenta certificado de habilitações, mas refere no formulário de candidatura que é Licenciado em Gerontologia, ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Margarida Martins Fragoso	Candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando a sua omissão, em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4, sendo que a sua ausência se materializa na falta de informação relativa à posse dos requisitos constantes no artigo 17.º da LTFP e essenciais para candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como a declaração de veracidade dos dados expostos. Cumulativamente, a não apresentação de formulário

	configura uma omissão relativa à política de proteção de dados pessoais, presente no mesmo.
Maria da Conceição Almeida Soares Ribeiro Mendonça	Candidata apresenta licenciatura em Educação Socioprofissional, ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Maria de Fátima Silva	Candidata apresenta licenciatura em Ciências da Educação, ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Marta Raquel Freitas Maia	Candidata apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP. No entanto, apesar disso, não assinalou o campo que refere que possui os requisitos elencados no artigo 17.º da LTFP, nem o campo correspondente à veracidade das declarações ora apresentadas, ambos elementos essenciais para candidatura ao procedimento concursal em apreço. Assim, o incorreto preenchimento do formulário, no caso, de dados essenciais, configura causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4 do referido aviso.
Patrícia Marlene Pereira Dias	Candidata apresenta licenciatura em Administração Pública, ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Sandra Marina Freitas Correia	Candidata apresenta licenciatura em Educação, Administração Educacional, ou seja, em área não contemplada nos requisitos ao concurso em análise, pelo que se conclui que a mesma não possui o requisito habilitacional constante no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal por força do descrito no ponto n.º 10.4 do referido aviso, cumulado com o artigo 34.º n.º 1 da LTFP.
Sara Jesus	Candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando a sua omissão, em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4, sendo que a sua ausência se materializa na falta de informação relativa à posse dos requisitos constantes no artigo 17.º da LTFP e essenciais para candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como a declaração de veracidade dos dados expostos. Cumulativamente, a não apresentação de formulário configura uma omissão relativa à política de proteção de dados pessoais, presente no mesmo. A Candidata em apreço também não apresentou certificado de habilitações conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 3006/2025/2, publicado na BEP, consubstanciando esta omissão, também em causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4 do referido aviso.

Os candidatos que foram propostos para exclusão serão notificados, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por correio eletrónico para, no prazo de 10 dias úteis, no caso de assim o entenderem,

exercerem por escrito, **exclusivamente por via digital**, para recrutamento.rh@cm-murtosa.pt, o direito de audiência prévia, nos termos do estatuído no Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, através do envio do formulário tipo disponível no site da Autarquia em www.cm-murtosa.pt, na área afeta aos Recursos Humanos, no separador correspondente ao concurso em epígrafe.

Os restantes candidatos admitidos, ficam também desta forma notificados das observações levadas a efeito pelo júri, devendo juntar, se for o caso, a documentação solicitada, **exclusivamente por via digital**, para recrutamento.rh@cm-murtosa.pt, no mesmo prazo, sob pena de, em caso de posterior contratação (se eventualmente estiver posicionado em lugar selecionável) nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a mesma ficar condicionada à apresentação destes elementos.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da internet do município.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 21 de julho de 2025

O Júri do procedimento concursal:

Maria Irene Figueira Bártolo

Assinado por: **MARIA IRENE FIGUEIRA BÁRTOLO**
Num. de Identificação: 07659152
Data: 2025.07.21 15:20:02+01'00'

Paula Alexandra Gomes Vieira

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA GOMES VIEIRA**
Num. de Identificação: 09818923
Data: 2025.07.21 15:23:20+01'00'

Susana Isabel Rodrigues Esteves

Assinado por: **Susana Isabel Rodrigues Esteves**
Marques
Num. de Identificação: 13844778
Data: 2025.07.21 15:35:04+01'00'